



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

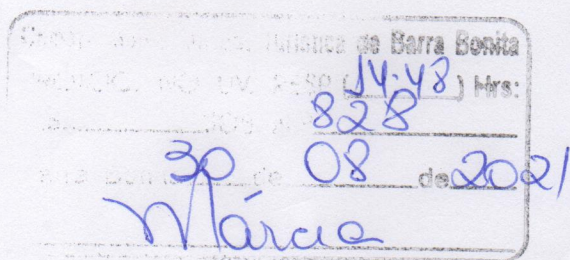
OFÍCIO Nº CONV. 157/2021.

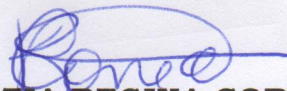
Barra Bonita, 30 de agosto de 2021.

Senhor Presidente:

Pelo presente, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, comunicamos a essa Casa Legislativa, em relação ao Termo de Contratualização nº 01/2020 (SUS), a formalização do Termo Aditivo nº 05/2021, parceria entre este Município e a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, inscrita sob o CNPJ nº 44.745.024/0001-45, tendo como objetivo o “auxílio em caráter excepcional e temporário para os leitos de suporte ventilatório pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da covid19”.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.




KÁTIA REGINA CORRÊA
Encarregada de Convênios

À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Barra Bonita - SP